



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE COXIM, no uso das atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Edital nº 007/2023, de 15 de fevereiro de 2023, prorrogado pela Portaria nº 114/2024, que torna público o Resultado Final do Processo de Seleção Simplificado nº 001/2023, da Secretaria Municipal de Receita e Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, conforme listagem constante no Edital nº 007/2023, para contratação temporária, devendo os mesmos comparecer à Gerência de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coxim/MS, situada à Rua João Pessoa, nº 325 – Centro, Coxim/MS, conforme as informações detalhadas a seguir:

Art. 2º - A vaga disponível para contratação temporária é:

- 01 Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação – **40 horas semanais**.

Art. 5º - A candidata convocada deverá apresentar os documentos e as habilitações exigidas para o cargo, nos dias e horários especificados abaixo:

Data		Horário
Sexta-feira	21/02/2025	07h30 11h00
Segunda-feira	24/02/2025	07h30 11h00

Parágrafo único – A apresentação de informações incorretas, irregularidades ou a ausência de qualquer dos documentos exigidos implicará na nulidade da convocação e do respectivo ato de contratação.

1. Ficha de Cadastro preenchida, disponível https://drive.google.com/file/d/19qU4oXq4r0tcwPUthFZDQIDJvWCA53fU/view?usp=share_link
2. Exame Médico Admissional
3. 1 (uma) foto 3x4 recente
4. RG – Registro Geral de Identificação
5. Comprovante de situação cadastral no CPF (expedido pelo site da Receita Federal)
6. CNH com data vigente (para o cargo de Motorista)
7. Título de Eleitor
8. Certidão de Quitação Eleitoral (expedida pelo site do TSE)
9. Certidão Negativa de Crimes Eleitorais (expedida pelo site do TSE)
10. Certidão de Nascimento, Casamento, Averbação de Divórcio ou Certidão de União Estável



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

11. Comprovante de Residência (água ou luz) com data de emissão inferior a três meses. Caso não esteja no nome do interessado, deverá ser apresentada declaração expedida pelo proprietário do imóvel
12. Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de não cadastrados)
13. Carteira de Trabalho Física ou Digital (página de identificação – frente e verso, página da última contratação e página seguinte em branco)
14. Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo
15. Carteira de registro no órgão de classe dentro da validade
16. Declaração de Rendimento e Bens para Imposto de Renda ou Comprovante de Declaração de Isento
17. Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
18. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino
19. Número da conta salário na Caixa Econômica Federal, Agência de Coxim
20. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (expedida pelo site do TJMS)
21. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (expedida pelo site do TRF3)
22. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Ministério da Justiça e Segurança Pública (expedida pelo site da Polícia Federal)
23. Declaração de Não Acúmulo de Cargos. Caso o candidato se encaixe em uma situação permitida de acumulação de cargos públicos, conforme casos previstos na Constituição Federal, deverá apresentar declaração do órgão em que trabalha, informando a carga horária.

Os documentos acima relacionados deverão ser cópias apresentadas juntamente com o original para conferência e autenticação sendo esses documentos originais ATUALIZADOS. Caso o candidato entregue certidão de casamento ou averbação de divórcio, contendo alterações no nome do candidato, o mesmo deverá entregar o RG e CPF com o nome atualizado, de acordo com a certidão entregues.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação

01 vaga

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
91449	SANDRA SALINO	41º

Coxim/MS, 20 de Fevereiro de 2025.

VERONILDES BATISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO
DECRETO Nº 003/2025